

PORTARIA N° 312, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Determina prorrogação de prazo de Sindicância e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a abertura da Sindicância Administrativa n° 001/CC/2023 instaurada por meio da Portaria n°. 034 de 05 de janeiro de 2023, para apurar ausência ao serviço, sem causa justificável por mais de trinta dias intercalados, durante um ano da GCMF 2ª Classe Janaína Paulino Lopes;

Considerando o decurso do prazo previsto na Portaria mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados de 07 de março de 2023, para a Comissão Sindicante apresentar relatório final dos trabalhos, conforme preceitua o artigo 62, da Lei Complementar n° 228 de 04 de março de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, aos 09 de março de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

